



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 424, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa **ANA FABÍOLA COSTA TORRES** fiscal do Contrato celebrado com Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A - Processo CF-1277/2010.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, que tem como objeto: contratação de empresa especializada em plano de assistência à saúde suplementar – ANS, compreendendo serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia e demais exigências estabelecidas pela ANS, para os empregados do Confea - Processo CF-1277/2010;

Considerando a Portaria AD-Nº 241, de 29 de junho de 2012, que designou Henrique Lobo de Souza Pinheiro fiscal do referido contrato; e

Considerando a alteração de lotação de Henrique Lobo de Souza Pinheiro para a unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, conforme Portaria AD-Nº 378, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1. Designar a empregada **ANA FABÍOLA COSTA TORRES** Fiscal do Contrato celebrado com Empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A, Processo CF-1277/2010.
2. Revogar a Portaria AD-Nº 241/2012.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

